



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 149/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1169/2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

as Postarias SAS/MS nº 210/2004 e 123/2005, que definem as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

a Resolução nº 06/2010 do COGERE da 11ª CRS, que aprova a indicação para credenciamento da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da portaria citada anteriormente.

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 19/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/001-10, para habilitação como Unidade de Cirurgia Vascular.

Art. 2º - A SES/RS solicita ao Ministério da Saúde aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 280.892,10/ano, ou R\$ 23.407,68/ mês, para a habilitação pretendida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS